Fls. nº 2
Proc. 662/91

CÂMARA MUNICIPAL
MOGOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.147	09/09/91	

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Projeto de Lei 120/1 de ___ de _____ de 1991

dispondo sobre o sistema de sorteio público para a disttribuição de terrenos por parte da Prefeitura Municipal.

Art. 1º- Fica estabelecido o sistema de sorteio público para a distribuição de terrenos aos carentes de moradia, por parte da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Uma vez relacionados todos os carentes de moradias em igualdade de condições os terrenos serão distribuidos - através de sorteio público.

art. 3º- Esta lei será regulamentada através de Decreto Executivo dentro do prazo de 30(trinta) dias a contar da sua publicação.

art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenario Venerando Ribeiro, 09 de setembro de 1991

Dr. Tadeu Rezende
Vereador

Justificativa

A argumentação é simplista, por esse processo de sorteio público se elimina o regime do pistolão, que gera por sua vez o indefectivel paternalismo e apadrinhamento nas coisas publicas.

Plenario Venerando Ribeiro 09 de setembro de 1991

Dr. Tadeu Rezende
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 09/09/91
Presidente

APROVADO
Em 12 Discussão por unanimidade
Sessão de 23 de 09 de 1991
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão de 30 de 09 de 1991
Presidente

Fls. nº 3
Proc. 6623/91

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

LEI Nº. 1748 DE 17 DE MAIO DE 1.988

"Estabelece o sistema de sorteio para distribuição de casas populares no município"

DR. TIAGO FERRAZ DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mococa:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 16 de maio de 1.988, e eu promulgo nos termos dos parágrafos 1º, 3º e 5º do artigo 30 do Decreto Lei Complementar nº09 de 31 de dezembro de 1.969 a seguinte Lei:

Artigo 1º - A escolha dos candidatos à obtenção de casas populares construídas no município por Orgãos Públicos de Habitação, somente poderão ocorrer através de sorteio público do qual participem todos os inscritos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de maio de 1988

Dr. Tiago Ferraz de Siqueira
Presidente.

Fls. nº 4
Proc. 662/91

PROCESSO Nº.662/91
Projeto de Lei nº.124/91

Recebimento para estudo e parecer em 10/9/1991
com o prazo de 30 dias vencível em 21/10/1991
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mogi Mirim
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

João Batista Ferreira
com prazo de 15 dias vencível em 23/9/91
Sala das Comissões em 10/9/91

Fls. nº 5
Proc. 662/91

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.124/91
INTERESSADO:- Vereador - Dr. Tadeu Rezende
RELATOR :- Vereador - João Batista de Souza
ASSUNTO :- Projeto de Lei nº.124/91 - dispondo sobre sistema de sorteiopúblico para distribuição de terrenos por parte da Prefeitura Municipal.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1.991

João Batista de Souza
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1.991

Dr. Jair Rotta
Presidente

Neide Falarini Bedin
Membro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 6
Proc. 6291

ref.Of.481/91-CM.

Mococa, 04 de outubro de 1.991

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência para as providências necessárias, cópia do Expediente aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro último:

AUTÓGRAFO Nº.107/91 - Projeto Lei nº.106/91
(autoria do Vereador José Pompeo Corradi)

AUTÓGRAFO Nº.108/91 - Projeto Lei nº.107/91

AUTÓGRAFO Nº.109/91 - Projeto Lei nº.114/91
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº.110/91 - Projeto Lei nº.123/91
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº.111/91 - Projeto Lei nº.124/91
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº.112/91 - Projeto Lei nº.128/91
(autoria do Vereador Dr. Marcos Cordon Dias)

Aproveitamos o ensejo desta oportunidade para renovar os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. nº 7
Proc. 662/91

AUTÓGRAFO Nº.111 DE 1.991

Projeto de Lei nº.124/91

dispondo sobre o sistema de sorteio público para a distribuição de terrenos por parte da Prefeitura Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 30 de setembro de 1991, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o sistema de sorteio público para a distribuição de terrenos aos carentes de moradia, por parte da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Uma vez relacionados todos os carentes de moradias em igualdade de condições, os terrenos serão distribuidos através de sorteio público.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada através de Decreto Executivo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 1º DE OUTUBRO DE 1.991

DR. WALTER DE SOUZA XABIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário